



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 426, de 12 de julho de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, conforme consta no Processo SEI n.º 072.11071.2023.0026182-46,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão/Grupo de Trabalho, com o objetivo de proceder à análise das inscrições dos candidatos ao processo seletivo, para contratação de prestadores de serviço, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 140/2023:

- ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, cadastro n.º. 72.545222, lotada na Coordenação de Acessibilidade Permanência e Ações Afirmativas Estudantil - COAPA, *campus* universitário de Jequié;
- MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, cadastro n.º. 72.446027, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, cadastro n.º. 72.542909, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro n.º. 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade Permanência e Ações Afirmativas Estudantil - COAPA, *campus* universitário de Itapetinga;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- LEANDRO SANTOS COUTO, cadastro nº. 72.571458, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- NÁDIA BIANCA CARDOSO, cadastro nº. 72.637273, lotada Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- ANDREZA GRAZIELA LOPES COELHO, CPF/MF nº. 052.XXX.XXX-56, Funcionária Terceirizada;
- LUCIENE QUEIROZ MARINHO, cadastro nº. **72573518**, lotada Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600